

PORTARIA Nº 439/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 315493/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para fins de regularização funcional, até 30.04.1996 o Contrato nº 9298/95, publicado no Diário Oficial de 19/05/1995, pág. 12, que contratou a servidora Regina Tereza da Costa e Silva, RG nº 3501565 SSP/MT, para prestar serviços de Professor, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Tiradentes", no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Prorrogar, para fins de regularização funcional, até 29.02.1996 o Contrato nº 9702/95, publicado no Diário Oficial de 19/05/1995, pág. 30, que contratou a servidora Regina Tereza da Costa e Silva, RG nº 3501565 SSP/MT, para prestar serviços de Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Tancredo de A. Neves", no município de Cuiabá-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25157a89

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)